



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.068

Resolve sobre afastamento de docente para pós-graduação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 297ª reunião ordinária, realizada em 30 de junho deste ano, no campus João Monlevade, no uso de suas atribuições legais, considerando,

os documentos constantes do processo UFOP nº 5.133/2010;

o parecer do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento integral da **Profª. Rosana Areal de Carvalho**, lotada no Departamento de Educação do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS), para estágio pós-doutoral na **Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais**, de agosto de 2010 a julho de 2011.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

30 JUL 2010/033

João Monlevade, em 30 de junho de 2010.


Prof. João Luiz Martins
Presidente